



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 50, de 15 de abril de 2014.

Concede licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Ficam concedidos 15 dias de licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, de 07.07.2014 a 21.07.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 990, de 16.04.2014, na pág. 7.

POR 050/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

